

Caro (a)s Abengiano(a)s

Com o acirramento da crise que tem o CORONAVÍRUS (COVID-19) como pivô, a Diretoria da ABENGE, conjuntamente com a Comissão Organizadora Local da Universidade de Caxias do Sul (UCS) do COBENGE 2020 tomou a seguinte decisão:

1. **Manter a abertura da submissão de trabalhos para o COBENGE 2020 no dia 02 de abril de 2020;**
2. Continuar acompanhando os desdobramentos da crise, realizando as alterações e adequações no calendário do evento que forem necessárias.

[Clique aqui](#) para saber mais



COBENGE
2020

XLVIII Congresso Brasileiro
de Educação em Engenharia
e III Simpósio Internacional
de Educação em Engenharia
da ABENGE

29 de set. a 02 de out. - Bento Gonçalves/RS

"Os desafios para formar hoje o engenheiro do amanhã"

CHAMADAS E EDITAIS: COBENGE 2020

CHAMADAS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS (STs / SPs)

EDITAL DAS SESSÕES DIRIGIDAS (SDs)

TAXA DE INSCRIÇÃO COBENGE 2020

ANUIDADE ABENGE 2020

CALENDÁRIO GERAL 2020

Em 03 de março de 2020

Coordenação Geral do COBENGE 2020

CHAMADA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Tema: OS DESAFIOS PARA FORMAR HOJE O ENGENHEIRO DO AMANHÃ

A Coordenação Geral do COBENGE 2020, por meio desta Coordenação Científica, torna pública a abertura do edital para submissão de trabalhos científicos, com vistas à publicação nos anais do evento.

Subáreas para submissão de trabalhos:

Subáreas Especiais:

1. **Os desafios para formar hoje o engenheiro do amanhã:** trabalhos de pesquisa ou estudos realizados para prospecção de novos formatos de cursos visando atender demandas futuras, entre outros.
2. **As novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Engenharia:** implantação ou implementação das novas DCNs nos cursos; Estudos de caso; Inovações nos cursos decorrentes das novas DCNs, entre outros.

Subáreas de Educação em Engenharia:

3. **Perfil do Egresso e Formação por Competências:** estratégias e atividades para a formação por Competências; Como garantir o desenvolvimento do perfil do egresso no Curso; Como assegurar a formação do Engenheiro Inovador, do Engenheiro Empreendedor e do Engenheiro Professor.
4. **Projeto e Gestão de Cursos:** Diretrizes curriculares e legislação; Projeto pedagógico de curso; Gestão de cursos.
5. **Metodologias de Ensino/Aprendizagem:** Estratégias pedagógicas; Inovação no ensino/aprendizagem; Avaliação de ensino e aprendizagem; Multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade.
6. **Educação a Distância e Formação Mediada por Tecnologia:** Formação mediada por tecnologia; Prática laboratorial presencial, remota e simulada; Estratégias de avaliação.
7. **Formação Cidadã:** Responsabilidade social e interação com a sociedade; Gênero, inclusão, diversidade e pluralidade; Mobilidade e acessibilidade; Sustentabilidade.
8. **Acolhimento de Ingressantes e Acompanhamento de Egressos:** Perfil do ingressante; Nivelamento de conhecimento e orientação psicopedagógica e social; Retenção e Evasão; Reorientação profissional, Programa de vivências acadêmicas, Programa para Identificação do destino dos egressos; Educação continuada para egressos.
9. **Formação dos Professores:** Capacitação docente; Iniciativas inovadoras de formação; Formação docente continuada; Iniciativas de internacionalização; Avaliação docente.
10. **Avaliação Institucional e de Cursos de Engenharia:** Instrumentos e processos de avaliação; ENADE; Acreditação de cursos.
11. **Programas Especiais:** Grupos PET (Programas Especiais de Treinamento); Empresas Júniores; Iniciação Científica; Extensão; Monitorias; Assemelhados.
12. **Intercâmbio, Mobilidade Acadêmica e Dupla Diplomação:** Mobilidade interna e externa; Dupla diplomação e reconhecimento de títulos; Intercâmbios.
13. **Interação com o Ensino Fundamental e Médio:** Relato de experiências; Formas de despertar vocações.
14. **Relação Universidades/Cursos com Empresas:** Atividades de ensino e aprendizagem nas organizações empresariais; Participação das empresas na organização de cursos e na melhoria contínua destes; Curricularização da Extensão.
15. **Temas Transversais à Educação em Engenharia;** Outros aspectos relevantes relacionados à Educação em Engenharia de uma maneira geral.

CHAMADA – SESSÕES TÉCNICAS E PÔSTERES

Importante

- Os anais do COBENGE possuem **ISSN** (International Standard Serial Number) cujo número é 2175 – 975X
- Os trabalhos das Sessões Técnicas e Pôsteres terão **DOI** (Digital Object Identifier) a partir do COBENGE 2020

Submissão dos Trabalhos para as Sessões Técnicas e Pôsteres

- Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com o **Modelo de Submissão de Trabalhos** (template para submissão disponível no site do evento na aba “Submissão”);
- Os trabalhos devem ser inseridos no **sistema próprio** (link de submissão disponível na área restrita do autor cadastrado no portal da ABENGE);
- Todos os autores dos trabalhos submetidos para o COBENGE devem estar previamente **cadastrados** com todos os seus dados pessoais e institucionais no portal da ABENGE;
- Cada trabalho pode ser composto por até **5 autores**. Em caso de necessidade de inserir **mais autores**, deve ser apresentada uma justificativa no ato da submissão, e a inclusão está condicionada a análise e aprovação por parte da Coordenação Científica;
- A Coordenação Geral e a Coordenação Científica alertam para a **responsabilidade sobre o ineditismo e a autoria ser exclusiva dos autores**, ficando os mesmos sob o rigor das sanções legais que se aplicam às questões de plágio ou equivalentes.

Seleção e Apresentação dos Trabalhos

- Os trabalhos que não atenderem ao especificado no item anterior (da submissão dos trabalhos) são automaticamente **rejeitados**;
- Após as submissões, os trabalhos recebidos são avaliados com base em **critérios** tais como: observância à formatação prescrita; coerência da conclusão com o desenvolvimento; originalidade dos argumentos e da abordagem, grau de reflexividade, consistência técnica e qualidade da pesquisa;
- Terminado o prazo de submissão, **não são permitidas** inclusões/exclusões/alterações de autores e o trabalho não pode ser alterado em nenhum aspecto, exceto no caso das correções exigidas pela Coordenação Científica para aprovação;
- Após a avaliação dos trabalhos, a Coordenação Científica divulga o resultado somente para os autores, informando se cada trabalho foi **aprovado, aprovado com restrições** ou **reprovado**;
- Os trabalhos **aprovados com restrições**, são devolvidos aos autores para realizarem as correções exigidas pela Coordenação Científica e, somente se atendidas, são aprovados para publicação nos anais e apresentação no evento;
- Os trabalhos aprovados são apresentados em Sessões Técnicas (STs) ou expostos em Sessões de Pôsteres (SPs). O autor, quando da submissão do trabalho, deve indicar qual a sua **preferência de apresentação** do trabalho (ST ou SP);
- **A decisão final** sobre o tipo de sessão (ST ou SP) na qual cada trabalho será apresentado, fica a cargo da Coordenação Científica, em função das disponibilidades espaço/temporais nas STs e SPs programadas;
- As **instruções** para apresentação nessas duas sessões são disponibilizadas no site do evento, juntamente com a divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos;
- Os anais disponíveis antes do evento são **preliminares**. Somente após o evento são publicados os anais definitivos.

Responsabilidades e Condições para Apresentação e Publicação

- Todos os autores de cada trabalho submetido que for selecionado para apresentação, **renunciam** a seus direitos autorais patrimoniais em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso e divulgação do seu conteúdo pela internet;
- Só são apresentados e publicados trabalhos com inscrições pagas por pelo menos um dos autores. Cada inscrição dá direito à publicação de **até 2 (dois) trabalhos**, exceto para os autores inscritos na categoria estudantes de graduação, na qual cada inscrição dá direito a **1 (um) trabalho**;
- Para a apresentação e publicação de trabalhos adicionais, o autor deve pagar uma **taxa adicional** equivalente à 100% do valor da sua inscrição na data deste pagamento, para cada trabalho adicional.
- A apresentação dos trabalhos pode ser feita por **um dos autores ou um representante legal**, mediante apresentação prévia de declaração assinada pelo autor inscrito;
- Caso haja mais de uma submissão de um mesmo trabalho, só é aceita a **última versão** encaminhada até o encerramento do prazo de submissão;
- **Não há distinção de mérito** entre os trabalhos apresentados em ST ou em SP. Em ambos os casos, os trabalhos completos são incluídos nos anais.

Cronograma

As datas foram determinadas considerando o prazo necessário para avaliação e divulgação dos resultados em tempo hábil para os autores poderem solicitar recursos junto às agências de fomento. Ressalta-se a importância do cumprimento dos prazos, uma vez que os mesmos podem não ser prorrogados.

Atividade	Início	Fim
Submissão de Trabalhos para as STs e SPs do COBENGE	02/04	04/05
Avaliação dos Trabalhos submetidos	04/05	15/06
Pagamento da taxa de Inscrição no COBENGE para inserção na programação e publicação dos Trabalhos Aprovados (STs ou SPs), com direito a publicação de 2 (dois) trabalhos, exceto os autores inscritos na categoria estudantes de graduação, na qual cada inscrição dá direito a 1 (um) trabalho.	04/05	24/07 (*)
Divulgação para os autores do resultado da avaliação dos trabalhos	18/06	
Retorno, por parte dos autores, dos trabalhos que foram aprovados com restrição, com as correções exigidas	19/06	26/06
Divulgação do resultado final dos trabalhos aprovados	29/06	
Pagamento da taxa de trabalhos adicionais equivalente à 100% do valor da taxa de inscrição do autor no evento, para cada trabalho adicional.	30/06	24/07 (*)
Elaboração da Programação das Sessões Técnicas e Sessões Pôsteres e Edição dos anais do evento	01/08	30/08
Publicação da Programação das STs e das SPs e dos anais preliminares	31/08	
Inserção por parte dos autores, da escolha de sessão e horário de apresentação do(s) seu(s) trabalho(s) no site do evento.	01/09	10/09
Realização do COBENGE 2020	29/09	02/10

(*) Pagamentos após esta data determinam a inserção de trabalhos na programação apenas nas sessões ainda não completadas e a publicação nos anais ocorre somente após o término do evento.

CHAMADA – SESSÕES DIRIGIDAS

O QUE SÃO AS SESSÕES DIRIGIDAS?

A **Sessão Dirigida (SD)** é um espaço do **COBENGE** de apresentação, discussão e articulação de trabalhos acadêmicos de forma coletiva e interinstitucional, que objetiva congrega pesquisadores e demais interessados em determinados temas que se coadunam com a temática da Educação em Engenharia e, em especial, com o tema geral do evento.

O objetivo principal é dar oportunidade aos participantes para debaterem, trocarem ideias e experiências sobre tópicos relacionados à Educação em Engenharia, de uma forma mais estruturada e aprofundada do que em outras sessões do evento.

O resultado desta atividade é publicado na forma de um livro multiautoral cujos capítulos representam a consolidação dos trabalhos apresentados e das discussões ocorridas em cada SD.

QUAL A COMPOSIÇÃO DA SD?

Cada SD é composta por:

- Dois **Coordenadores** de Instituições distintas;
- **Autores dos trabalhos selecionados** para serem desenvolvidos na SD de três ou mais IES distintas dos coordenadores;
- Demais interessados no tema da SD que comparecerem à discussão durante o COBENGE.

COMO SERÃO DEFINIDAS AS SDS?

A proposta de SD deve ser submetida pelos Coordenadores, contendo:

- **Título** compatível com a temática da Educação em Engenharia;
- **Resumo** de três a cinco páginas formato A4 LIVRO (páginas com tamanho A5) com objetivos, aspectos teórico-metodológicos, breve descrição, resultados ou conclusões decorrentes da proposta e outras questões que contribuam para melhor elucidar a proposta;
- Uma listagem de pelo menos três pesquisadores que não pertençam à IES dos coordenadores, que trabalhem com a temática e que contribuam com o desenvolvimento da SD.

Dentre as propostas apresentadas, são escolhidas pela Coordenação das SDs até quatro propostas para serem desenvolvidas durante o COBENGE, e que atendam aos requisitos deste Edital tendo ainda como critérios básicos:

- São escolhidas, preferencialmente, propostas de autores que ainda não tenham coordenado SD em outro COBENGE ou que abordem temas que ainda não tenham sido contemplados em anos anteriores;
- As propostas com temas bem definidos e claros, que possam agregar mais contribuições, terão preferência.

Ao elaborar a proposta de tema para SD, deve-se ter em mente o **objetivo final que é o de constituir um capítulo de livro** que possa efetivamente contribuir para a Educação em Engenharia. Isto significa que o trabalho submetido terá seu formato alterado para compatibilizar-se com o capítulo proposto pelos coordenadores da SD.

QUAL O FORMATO DAS PROPOSTAS DE SDS?

Formato A4 – LIVRO - (três a cinco páginas de tamanho A5), margens 2,0 cm, Fonte Arial 10, espaço simples, com nome dos Coordenadores e respectivas filiações e endereços.

COMO SÃO ESCOLHIDOS OS TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS EM CADA SD?

Após aprovada a proposta de SD, é **aberta chamada para os interessados em participar como autores de trabalhos** relacionados ao tema de cada Sessão. Os trabalhos devem ser enviados com a mesma formatação da proposta de SD contendo entre 8 e 10 páginas formato A4 LIVRO (páginas com formato A5).

Os trabalhos submetidos às SDs são diferentes dos trabalhos submetidos às Sessões Técnicas e Pôsteres do evento. Não pode haver duplicidade de publicação, ou seja, o autor deve escolher entre ST/SP e SD, não podendo publicar o mesmo trabalho mais de uma vez.

A escolha dos trabalhos (mínimo de três e máximo de seis), assim como a condução de cada SD, fica a cargo dos Coordenadores de cada sessão. A sessão só pode ocorrer se houver pelo menos três trabalhos selecionados de autores de IES distintas dos Coordenadores. Uma sessão para se desenvolver deve ter no mínimo cinco autores de instituições distintas.

É obrigatória a presença no evento dos coordenadores da SD, assim como de pelo menos um autor de cada trabalho selecionado para apresentar seu trabalho e, principalmente, debater com os demais participantes.

COMO FUNCIONA A SD?

Cada Sessão Dirigida, no COBENGE, tem duração de três horas:

- A primeira parte, com duração de uma hora e 30 minutos, destina-se à apresentação dos trabalhos propostos sobre o tema da sessão;
- A segunda parte, que ocupa o tempo restante, destina-se ao debate sobre o tema e os trabalhos de cada SD.

A apresentação de cada trabalho não pode ultrapassar o tempo de 10 minutos e não deve ser no mesmo formato da apresentação normal de trabalhos em sessões técnicas. Esta apresentação deve destacar os principais pontos e os aspectos que se articulam e que divergem dos demais trabalhos da SD.

O QUE SERÁ PUBLICADO?

O resultado de cada SD constituir-se-á em um **capítulo de um livro** que será editado após o evento. Os resumos dos proponentes e os trabalhos apresentados devem ser articulados de modo a constituírem um capítulo de livro. Esse capítulo é de autoria dos Coordenadores em coautoria com os demais autores dos trabalhos apresentados.

O capítulo, editado no formato livro definido pela Coordenação das SDs será composto por:

- Páginas iniciais:
Com Título, Sumário e Autores;
- Introdução:
Com objetivos, apresentação, contextualização e a articulação das diversas contribuições;
- Desenvolvimento do capítulo:
Composto pelos trabalhos aprovados e apresentados na SD reelaborados de modo a incorporar as contribuições ocorridas na sessão, se adequando ao restante do capítulo;
- Bibliografia: relativa a todos os textos que compuserem o capítulo.

Cada capítulo será constituído por pelo menos cinco autores, quais sejam: os coordenadores e pelo menos mais três contribuições de autores distintos.

CALENDÁRIO

Atividade	Início	Fim
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE SDs (de conformidade com modelo específico disponível no site)	04/05	31/05
Pagamento da taxa de Inscrição no COBENGE para inserção na Programação e publicação dos Trabalhos Aprovados (*)	04/05	24/07
DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SDs APROVADAS	08/06	
SUBMISSÃO DE TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NAS SDs (em conformidade com instruções a serem divulgadas)	09/06	01/07
Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados para serem apresentados em cada SD. Início da interação dos Coordenadores das SDs com os autores dos trabalhos aprovados com vistas à construção dos capítulos do livro das SDs do COBENGE.	10/07	
Os coordenadores das SDs enviam o resumo e os trabalhos aprovados para apresentação nas sessões para a Coordenação Geral das SDs.	15/07	20/07
Reunião dos coordenadores das SDs com a Coordenação Geral das SDs no COBENGE.	COBENGE (data e hora a ser definida)	
O horário de apresentação das SDs é definido na programação do COBENGE.		
Prazo para a Coordenação Geral das SDs (ABENGE) responder aos Coordenadores sobre a adequação de cada SD ao Edital e ao Evento. Interação entre os Coordenadores de cada SD e os autores que tiveram trabalho aprovado com vista à organização do capítulo que será publicado no livro das SDs do COBENGE.	Após o COBENGE	

PAGAMENTO DE TAXAS

TODOS os coordenadores e pelo menos um autor de cada trabalho aprovado, devem estar regularmente inscritos no COBENGE e pagam normalmente a taxa de inscrição no evento. Trata-se de uma modalidade de participação com trabalho no evento e, portanto, com tratamento semelhante ao dispensado aos participantes das Sessões Técnicas e Pôsteres.

Em 03 de março de 2020

Coordenação Geral das SDs
Coordenação Geral do COBENGE 2020

TAXAS DE INSCRIÇÃO – COBENGE 2020

CATEGORIAS	Até 24/07/2020	Após 25/07/2020
1. Professore(a)s e demais profissionais que não pagaram a anuidade da ABENGE até 30/04/2020	650,00	870,00
2. Professore(a)s e demais profissionais Associado(a)s Individuais da ABENGE com a anuidade de 2020 paga até 30/04/2020 ^(A)	485,00	650,00
3. Um representante de cada Instituição com a anuidade de Associado Institucional de 2020 paga até 30/04/2020	0,00	0,00
4. Estudante de Pós-Graduação não Associado(a) com declaração assinada pelo Coordenador do seu Curso ou Secretaria da IES ^(B)	485,00	650,00
5. Estudante de Pós-Graduação Associado(a) da ABENGE com declaração assinada pelo Coordenador do seu Curso ou Secretaria da IES e com a anuidade de 2020 paga até 30/04/2020 ^(A)	365,00	485,00
6. Estudante de Graduação com comprovante de matrícula ou declaração assinada pelo Coordenador do seu Curso ou Secretaria da IES ^(C)	240,00	325,00

Pagamento até 24/07/2020 com desconto de 25%

^(A) Desconto de 25% sobre o valor da inscrição do não Associado(a)

^(B) Desconto de 25% sobre o valor da inscrição do Professor não Associado(a)

^(C) Desconto de 50% sobre o valor da inscrição do Professor Associado

Condições para Apresentação e Publicação de Trabalhos:

1. Cada inscrição paga pode validar até 2 (dois) trabalhos aprovados, exceto os autores inscritos na categoria estudantes de graduação, na qual cada inscrição valida 1 (um) trabalho. Para validar trabalhos (ST ou SP) adicionais, deve-se pagar o equivalente a 100% do valor da inscrição referente à categoria na qual estiver inscrito;
2. Para validar a publicação nos anais do COBENGE: o trabalho deve estar vinculado a uma inscrição paga até o dia 24/07/2020. Pagamentos após esta data, só garantem o trabalho publicado nos anais definitivos que são elaborados após o término do evento.

Dúvidas sobre pagamento de inscrição: encaminhar e-mail para secretaria@abenge.org.br.

Em 03 de março de 2020

Coordenação Geral do COBENGE 2020

ANUIDADE ABENGE 2020

Conforme aprovação da Assembleia Geral Ordinária da ABENGE, realizada em 27 de setembro de 2017 em Joinville/SC, por ocasião do XLV COBENGE, os valores da anuidade tiveram reajuste para o ano de 2018, fixando-se o valor de R\$ 150,00 para o associado individual e R\$ 900,00 para o associado institucional. Estabeleceu-se também que a data limite para pagamento com desconto é o dia 30 de abril. Resolveu-se por manter estes mesmos valores praticados em 2018 para os anos de 2019 e 2020.

ANUIDADE	Até 30/04/2020	Após 30/04/2020
INDIVIDUAL	R\$ 125,00	R\$ 150,00
INSTITUCIONAL	R\$ 750,00	R\$ 900,00

- O **Associado Individual** em dia com a anuidade 2020, tem direito a 25% de desconto na inscrição para eventos organizados pela ABENGE.
- O **Associado Institucional** em dia com a anuidade 2020, tem direito a isenção da taxa de inscrição de seu Diretor ou um representante, por ele indicado, nos eventos da ABENGE.
- O boleto de regularização da anuidade individual deve ser emitido diretamente no portal da ABENGE (www.abenge.org.br) no qual há também um passo a passo para emissão desse boleto.

Dúvidas sobre pagamento de inscrição: encaminhar e-mail para secretaria@abenge.org.br

Em 03 de março de 2020

Diretoria da ABENGE

CALENDÁRIO GERAL DO COBENGE 2020

MÊS	DATA	ATIVIDADE
Janeiro		Início do recebimento da anuidade 2020 da ABENGE com desconto
Abril	02	Início da submissão de trabalhos para as STs e SPs
Abril	30	Último dia para pagamento da anuidade da ABENGE com desconto
Maio	04	Último dia para submissão de trabalhos para STs e SPs
		Início do recebimento da taxa de inscrição no COBENGE
	31	Último dia para envio de Propostas de SDs
Junho	08	Divulgação das Propostas de SDs Aprovadas
	09	Início da submissão de trabalhos para as SDs Aprovadas
	18	Divulgação dos Trabalhos Aprovados para as STs e SPs
	19	Início do retorno, por parte dos autores, dos trabalhos que foram aprovados com restrição, com as correções exigidas pela Coordenação Científica
	26	Último dia para retorno dos trabalhos com restrições para aprovação
	29	Divulgação do resultado final dos trabalhos aprovados para STs e SPs
Julho	01	Último dia para submissão de trabalhos para as SDs Aprovadas
	10	Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados para serem apresentados em cada SD
	15	Início do envio dos resumos aprovados para apresentação nas sessões para a Coordenação Geral das SDs.
	20	Último dia para coordenadores das SDs enviarem o resumo e os trabalhos aprovados para apresentação
	24	Último dia para pagamento da taxa de Inscrição para inserção do trabalho (STs, SPs e SDs Aprovados) na Programação e Publicação nos Anais do COBENGE (*)
		Último dia para pagamento da taxa de inscrição e de trabalhos Adicionais com desconto
Agosto	31	Publicação da Programação das STs e SPs
Setembro	21	Último dia para pagamento da inscrição com boleto gerado no site. A partir do dia 22 o pagamento só poderá ser realizado por ocasião do credenciamento no evento (a partir de 28/09) A partir do dia 22/09, não mais poderá ser feito pagamento pelo site, pois não haverá tempo hábil para o Banco compensar os boletos quitados após o dia 21/09 e informar à Secretaria do Evento.
	28	Início do COBENGE 2020
Outubro	02	Fim do COBENGE 2020

(*) Pagamentos após esta data determinam a inserção de trabalhos na programação apenas nas sessões ainda não completadas e a publicação nos anais pode ocorrer somente após o término do evento. Os anais disponíveis antes e durante o evento são preliminares. Somente após o evento são publicados os anais definitivos, com todos os trabalhos com inscrições validadas no evento.

Em 03 de março de 2020

Coordenação Geral do COBENGE 2020